



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 57/2021

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 2 (dois) anos a partir do dia 01/05/2021, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para o servidor EDINALDO TOMAZ DE SOUZA, CPF: 053.396.176-96, no cargo efetivo de Trabalhador de Serviços Manutenção de Edifícios e Logradouros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 01 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 01 de Maio de 2021.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 01/ maio / 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Almeida S. Santos